

Projeto de Lei nº 2926, de 17 de novembro de 2023.

autoriza o poder executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de r\$ 167.906,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e seis reais) e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 167.906,00(cento e sessenta e sete mil novecentos e seis reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos não computados- saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica.

PROGRAMA: 1025 – Investimentos e Gestão na Rede de Atenção à Saúde

ATIVIDADE: 1.016 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

ELEMENTO:44.90.52.00.00-Equip e Material Perm.....R\$ 167.906,00

Recurso: 601- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 167.906,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação no valor R\$ 167.906,00.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 17 de novembro de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2926/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de 2023.

E para a correta classificação Contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 17 de novembro de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal